



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 034/2001
De Decreto Legislativo

Autor Antonio Jorge F. de Aruante

Assunto "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.
Valdomiro Paulino Filho"

Apresentado em 08 de maio de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 09 de maio de 2001

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 12 de maio de 2001 no Journal Hora 16

Secretaria, Japeri 12 de maio de 2001

Decreto Legislativo nº 036/2001

Maria Alice S.M. Oliveira



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N° 036 2001 .
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao
Sr. Valdomiro Paulino Filho .

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI,
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

D E C R E T O LEGISLATIVO:


**Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. Valdomiro Paulino Filho.**

**Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores
originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, ____ / ____ /2001.

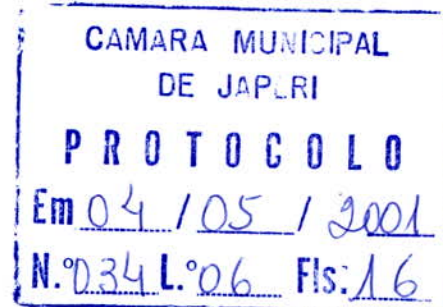

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2001
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Valdomiro Paulino Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Valdomiro Paulino Filho.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 04/05/2001.


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
VEREADOR

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 29/05/2001

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 08/05/2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 034 /2001.(De Decreto Legislativo)

Autor: Antonio Jorge Ferreira de Aruante

Designo Relator, o Vereador

Eméas *Eméas Paz Leal*
Em, ____ / ____ 2001

Marcio J. Francisco
marcio Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver. Antonio J.F. de Aruante
, cuja ementa é "Concede T.H. de
Cidadão Japeriense ao Sr. Valdomiro Paulino Filho"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

Eméas *Eméas Paz Leal*
Relator

Marcos da Silva Arruda
marcos Membro

José Alves do Espírito Santo
ZE Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 034 /2001.

Autor: Antonio Jorge Ferreira de Aruante

Designo Relator, o Vereador

entimero

Em, ____ / ____ 2001

Elio

Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Antonio J.F. de Aruante, cuja ementa é "Concede T. Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Valdomiro Paulino Filho".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ____ / ____ 2001.

entimero

Relator

Marcio A. Francisco
marcio

Membro

José Alves do Espírito Santo
ZE

Membro